ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas da manhã, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, na cidade de Tambaú, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – designados mediante o Decreto nº 2.781, de 03 de Abril de 2017 – para a realização de reunião ordinária. A presente reunião foi presidida pelo senhor Tiago César de Oliveira Andrade, diretor-presidente do Fundo de Previdência, estando também presentes os demais membros titulares do Comitê, os senhores Marcelo José Viana e Anathélcia Voltarelli Beme da Cunha. A presente reunião foi realizada no intuito de se realizar a discussão e, consequentemente, a deliberação em relação às próximas movimentações financeiras – aplicações – a serem realizadas pelo Fundo de Previdência, auxiliando, dessa forma, a Diretoria Executiva em relação aos investimentos. Considerando as perspectivas do cenário financeiro atual e levando em consideração, ainda, as sugestões dos consultores da LDB (empresa contratada pelo Fundo) e dos consultores das instituições financeiras do FUPREVIT, os membros do Comitê de Investimentos realizaram ampla discussão e chegaram ao consenso que as próximas aplicações financeiras devem ser realizadas da seguinte forma: – o valor referente às compensações previdenciárias recebidas do INSS, em torno de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), será investido no fundo de investimentos CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI; – o aporte financeiro para amortização do deficit atuarial, com valor financeiro aproximado de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), será aplicado no fundo de investimentos CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA; – o valor remanescente das contribuições para a manutenção de despesas administrativas do Fundo, pago também pela Prefeitura Municipal, em torno de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), será aplicado no fundo de investimentos CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF e; – o valor remanescente das contribuições previdenciárias pagas pela Prefeitura Municipal, em torno de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), será aplicado em dois fundos de investimentos, sendo eles: o valor aproximado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será aplicado no fundo de investimentos SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI (sendo esta a primeira aplicação realizada neste fundo e nesta instituição, nova parceira de investimentos do FUPREVIT) e; o valor restante, em torno de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), será aplicado no fundo de investimentos CAIXA BRASIL IRF-M RF LP. As demais contribuições que venham a ser repassadas, dentro do mês, ao FUPREVIT, como as contribuições da Câmara Municipal, eventuais rescisões e os valores provenientes de servidores afastados sem vencimentos, serão analisadas por este Comitê, em tempo oportuno, visando a melhor opção para investimento. Cabe citar ainda que cada movimentação realizada pela Diretoria Executiva é, antes de sua realização, apreciada pelos demais Conselhos Consultivos do Fundo de Previdência. Ainda nesta reunião foi apreciado, discutido e aprovado, pelos membros do Comitê, o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência, documento elaborado pelos membros do Órgão e pela Diretoria Executiva, visando maior profissionalização, organização e eficiência ao Comitê. Este documento segue agora para a apreciação do Conselho Deliberativo (órgão de deliberação do FUPREVIT) e, em caso de aprovação, será encaminhado para o Poder Executivo Municipal, onde será anexado a Decreto Municipal – de Reestruturação do Comitê – e posteriormente publicado no Diário Oficial. Ressaltando que, após a aprovação do Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva responsabilizar-se-á de enviar, ao Poder Executivo, Ofício solicitando a edição de Decreto referente a Reestruturação do Comitê de Investimentos. Sendo estes os motivos que ensejaram a realização da presente reunião, após a sua conclusão a reunião foi encerrada, e da mesma é elaborada a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Tiago César de Oliveira Andrade	Marcelo José Viana	Anathélcia Voltarelli B. da Cunha